


 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500 – Centro
 CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
 CNPJ: 01.612.598/0001-32


PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 c/c inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **A. V DA S. MOREIRA (ICP) - ME, CNPJ nº 21.959.878/0001-29**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ATUAÇÃO DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA, NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, ATRAVÉS DE ORIENTAÇÕES GERAIS AS EQUIPES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no valor global de R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais), conforme consta dos autos.**

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Novo Santo Antônio-PI, 10 de agosto de 2020.

 Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
 Prefeito Municipal

 ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
 CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
 END.: Av. Luis Gualberto de Sousa, 320, Centro
 BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
 FONE – (86) 3363-1212
Ato regulamentar Nº 02/2020 de 10 de agosto de 2020

Dispõe sobre a retomada das atividades as medidas para preventivas decorrente do Novo Coronavírus COVID-19, e dá outras providências.

A presidente da câmara Municipal de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, no uso das atribuições inseridas no regimento interno da Câmara Municipal e.

RESOLVE: Art. 1º. Fica determinado a retomada das atividades administrativas da Câmara Municipal de Buriti do Lopes Piauí a partir do dia 10 de agosto de 2020.

Art. 2º. fica determinado o uso de máscara e álcool 70%, bem como o distanciamento social.

Art. 3º fica vedado aglomeração de pessoas nas dependências da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes.


Parágrafo único: Conccitua aglomeração neste ato reunião de superior a duas pessoas

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,

Registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente, em 10 de agosto de 2020.


 Jaqueline Gonçalves Carvalho de Brito
 Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Lopes-PI

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do Art. 4º Lei Federal 13.979/2020, Art. 24, IV da Lei 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta de pessoa física **THAIS CRISTINA de OLIVEIRA SOARES**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARA DE TNT COM TRIPLA CAMADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA O COMBATE AO COVID – 19 (CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ – PI, COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVIRUS no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme consta dos autos.**

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Prata do Piauí - PI, 10 de agosto de 2020.

 Wilhelm Barbosa Lima
 Prefeito Municipal
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: nº 034/2020 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 017/2020 - DSP

Modalidade: DISPENSA

Fundamentação Legal: Art. 4º Lei Federal 13.979/2020, Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARA DE TNT COM TRIPLA CAMADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA O COMBATE AO COVID – 19 (CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ – PI, COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVIRUS.

Contratante: MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ.

Contratado: THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, CPF: 013.961.953 – 43

Endereço: Rua Major Antônio Lopes, nº 220, Bairro: Balungão, Água Branca – PI.

Assinatura: 10 de agosto de 2020

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município FMS/FUS/FPM e Outros.

 Wilhelm Barbosa Lima
 Prefeito Municipal